



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS  
CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PREVCARMO  
25 DE FEVEREIRO DE 2026**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2026, às 17 horas, realizou-se, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Tiradentes, 30 – loja 06, Centro, Carmo do Cajuru – MG, a ducentésima vigésima quarta reunião ordinária dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVCARMO. A reunião foi iniciada com a leitura da ata da 223ª reunião ordinária, realizada em janeiro de 2026, a qual foi aprovada por todos os presentes. Em seguida, a diretora do Instituto, Alcione Alves Santos justificou o motivo da reunião ser em conjunto com os dois conselhos devido a apresentação do Relatório de Avaliação Atuarial 2026 pelo atuário Sr. Halley Silva, passando a palavra ao mesmo, que começou a apresentação explicando que procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2026, posicionada em 31 de dezembro de 2025, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/10/2025, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2025. E após a apresentação dos dados, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru - PREVCARMO, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessário a alteração do plano vigente de equacionamento para a amortização do déficit técnico. Após a apresentação o atuário perguntou se algum conselheiro tinha alguma dúvida ou questionamento, não houve nenhuma objeção e o relatório foi aprovado por todos. Dando continuidade a Diretora Alcione apresentou o balanço mensal referente ao mês de janeiro de 2026, sendo também aprovada a pasta de prestação de contas da competência.

*Alcione Alves Santos*

*Halley Silva*

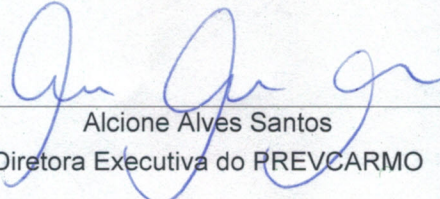
*Alcione Alves Santos*

*Alcione Alves Santos*

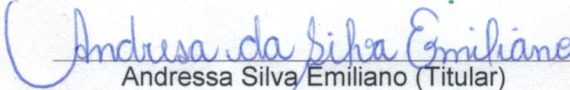
bem como abordado o parecer do Comitê de Investimentos relativo ao período informado. Quanto ao resumo do balanço mensal de janeiro de 2026, foi realizado o pagamento de R\$1.035.112,65 aos aposentados e pensionistas custeados com recursos do PREVCARMO. No que se refere aos benefícios custeados com recursos do Tesouro, foram pagos R\$34.600,37. Em relação aos repasses, registraram-se os seguintes valores: R\$26.751,49 da Câmara Municipal, R\$1.195,26 do PREVCARMO R\$999.072,20 da Prefeitura Municipal, R\$1.925,06 referentes aos inativos acima do teto e R\$9.756,76 relativos aos servidores cedidos e licenciado. Registra-se que foram recebidos recursos no montante de R\$282.602,58, referentes ao COMPREV, e o pagamento da parcela nº 224/240 do Acordo de parcelamento nº 00040/2007, o valor de R\$13.236,86. Quanto à taxa administrativa, houve um valor gasto de R\$39.282,99, resultando em sobra mensal de R\$42.502,59. Houve o registro de 01 servidor exonerado e 02 pensões. Foi apresentado o parecer do Comitê de Investimentos referente à competência de janeiro de 2026, contendo anexo o Panorama Econômico, Relatório Analítico dos Investimentos, Análise da Carteira de Investimentos, Balanço Orçamentário e a Análise de Fundos de Investimentos com data-base em 31/01/2026. O rendimento das aplicações no período foi de R\$938.288,65, um retorno de 2,56%, sendo a meta do mês fixada em 0,85%. Também foram abordados os resgates e aplicações definidos pelo Comitê de Investimentos, que receberam aprovação de todos os presentes. A diretora informou ainda que o membro do conselho administrativo Gabriel Borges saiu do conselho, e como ele era um membro dos representantes indicado pelo executivo o prefeito indicou através Decreto nº 1.995/2026 nomeou a servidora Sabrina Fernandes de Souza como titular e a servidora Samara Sanglard Calado Reis como suplente. A diretora falou da necessidade de comprar um computador com mais memória para a contabilidade, e o conselho aprovou a compra na modalidade compra verbal. Em seguida demonstrou que todos os relatórios do CADPREV e FISCAP de 2025 todos enviados no prazo. Por fim, falou do curso Amiprem nos dias 14 e 15 de maio em Belo Horizonte, se algum conselheiro quiser participar só preencher a ficha de inscrição e enviar para o Instituto. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Mariane Batista de Sousa Muniz, lavrei a presente ata em três laudas, que, se aprovada, será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 25 de fevereiro de 2026.

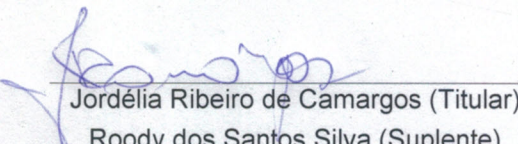



CNPJ 07.340.643/0001-23

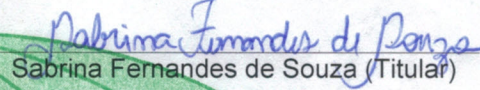
  
Alcione Alves Santos  
Diretora Executiva do PREVCARMO

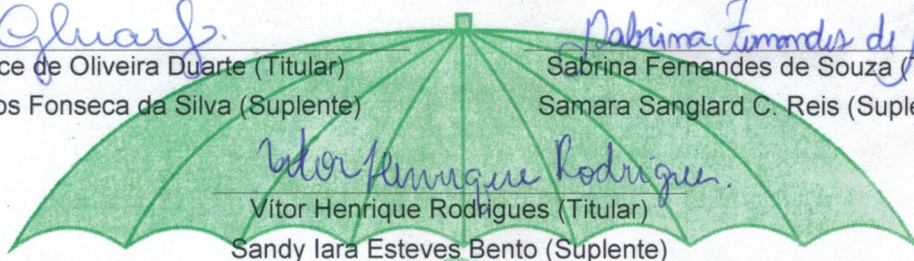
**Conselho Administrativo:**

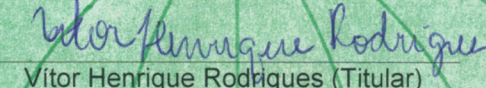
  
Andressa Silva Emiliano (Titular)  
Maria Ap. Nogueira da Cunha (Suplente)

  
Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)  
Roody dos Santos Silva (Suplente)

  
Gleice de Oliveira Duarte (Titular)  
Marcos Fonseca da Silva (Suplente)

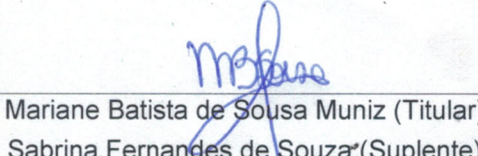
  
Sabrina Fernandes de Souza (Titular)  
Samara Sanglard C. Reis (Suplente)

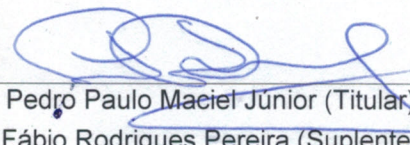


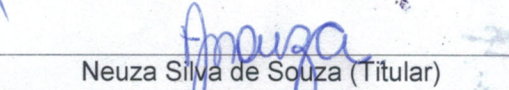
  
Vitor Henrique Rodrigues (Titular)  
Sandy Iara Esteves Bento (Suplente)

**PREVCARMO**

**Conselho Fiscal:**

  
Mariane Batista de Sousa Muniz (Titular)  
Sabrina Fernandes de Souza (Suplente)

  
Pedro Paulo Maciel Júnior (Titular)  
Fábio Rodrigues Pereira (Suplente)

  
Neuza Silva de Souza (Titular)  
Ana Cristina Rab. Guim. Mansur (Suplente)

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO ADMINISTRATIVO- N°224**

**MÊS: Fevereiro 2026**

| Conselheiro |                                     | Data da Reunião | Assinatura de Participação do Conselheiro |
|-------------|-------------------------------------|-----------------|---|
| Titular:    | <b>Andresa da Silva Emiliano</b>    | 25/02/2026      | <i>Andresa da Silva Emiliano</i>          |
| Suplente:   | Maria Ap. Nogueira da Cunha         | 25/02/2026      |   |
| Titular:    | <b>Gleice de Oliveira Duarte</b>    | 25/02/2026      | <i>Gleice</i>                             |
| Suplente:   | Marcos Fonseca da Silva             | 25/02/2026      |   |
| Titular:    | <b>Jordélia Ribeiro de Camargos</b> | 25/02/2026      | <i>Jordélia</i>                           |
| Suplente:   | Roody dos Santos Silva              | 25/02/2026      |   |
| Titular:    | <b>Sabrina Fernandes de Souza</b>   | 25/02/2026      | <i>Sabrina</i>                            |
| Suplente:   | Samara Sanglard Calçado Reis        | 25/02/2026      |   |
| Titular:    | <b>Vitor Henrique Rodrigues</b>     | 25/02/2026      | <i>Vitor Henrique Rodrigues</i>           |
| Suplente:   | Sandy Iara Esteves Bento            | 25/02/2026      |   |

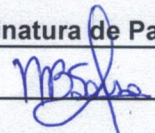
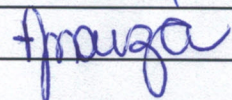
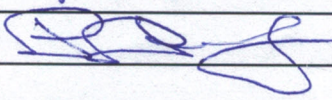
Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL- N°224**

**MÊS: Fevereiro 2026**

| Conselheiro     |                                       | Data da Reunião | Assinatura de Participação do Conselheiro   |
|-----------------|---------------------------------------|-----------------|---|
| <b>Titular:</b> | <b>Mariane Batista de Sousa Muniz</b> | 25/02/2026      |  |
| Suplente:       | Sabrina Fernandes de Souza            | 25/02/2026      |   |
| <b>Titular:</b> | <b>Neusa Silva de Souza</b>           | 25/02/2026      |   |
| Suplente:       | Ana Cristina R. G. Mansur             | 25/02/2026      |   |
| <b>Titular:</b> | <b>Pedro Paulo Maciel Junior</b>      | 25/02/2026      |   |
| Suplente:       | Fábio Rodrigues Pereira               | 25/02/2026      |   |

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

*Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (treis) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.*